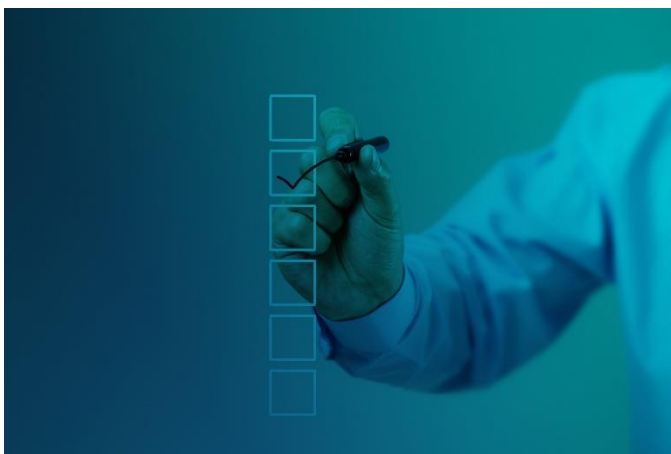




Fator de Qualidade da ANS para o período de 2017 a 2018



Prezado colega, bom dia.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais informa-lhe da reunião do COTAQ – Comitê Técnico de Avaliação da Qualidade setorial da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar para o período de 2017 a 2018.

FQ 17-18

Em reunião ocorrida no dia 30 de novembro de 2017 para fins do Fator de Qualidade da ANS, ficou assim:

- 1- Os mesmos percentuais de 85%, 100% e 105% do IPCA
- 2- Critérios serão mantidos com pequenos ajustes
- 3- Os 85% serão mantidos, entretanto, os critérios para atingir o 100% do IPCA serão de fácil alcance como estabelecidos nos anos anteriores.
- 4- Será disponibilizado um formulário eletrônico para a ANS receber, de todos os envolvidos, sugestões para a reformulação do Fator de Qualidade.

O COTAQ da ANS é uma instância consultiva da diretoria de desenvolvimento setorial com a finalidade de auxiliar no estabelecimento de critérios de aferição e controle da qualidade da prestação de serviços na saúde suplementar.

Assim, segundo a ANS, este ano e no próximo, ou seja, em 2017 e 2018, ficou decidido manter o Fator de Qualidade como exposto anteriormente.

O Fator de Qualidade é um mecanismo de indução da qualidade dos serviços prestados e confere ao modelo atual de saúde suplementar.

Proposta do Fator de Qualidade

Foi apresentado à ANS pelo SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais e também pelo SINDHOSP, FEHOESP, SINDLAB-PR, ABRAMED, CFF, SBAC E SBPC/ML a seguinte proposta para o Fator de Qualidade:

120% do IPCA para Laboratório acreditado

100% do IPC para Laboratório não acreditado

Retirada do deflator de 85% do IPCA

Conceituar claramente o que é certificação para fins do Fator de Qualidade ou manter apenas acreditação.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®